

EEPA 2021 - candidaturas até 10 de maio de 2021

1. Objetivo

Lançados em 2005 pela Comissão Europeia, os Prémios Europeus de Promoção Empresarial (*European Enterprise Promotion Awards – EEPA*), um instrumento do *Small Business Act*, têm como objetivo **distinguir boas práticas da iniciativa empresarial, partilhar boas práticas e encorajar e inspirar potenciais empreendedores** na Europa.

O processo de seleção inclui duas fases para qualificação:

- 1ª fase, seleção a nível nacional;
- 2ª fase, seleção a nível europeu.

Ao IAPMEI, enquanto Coordenador Nacional desde a 1ª edição (2006), compete-lhe promover e dinamizar a iniciativa no País e apresentar à competição europeia os projetos selecionados na fase nacional (máximo de dois projetos em categorias diferentes).

As **candidaturas** à 15ª edição dos EEPA devem ser **formalizadas junto do IAPMEI até 10 de maio de 2021**, através de formulário próprio devidamente preenchido e assinado (versão em formato ‘PDF’ e ‘Word’). O formulário deve ser remetido para o seguinte endereço: premioseuropeus@iapmei.pt.

Aos EEPA 2021 podem candidatar-se projetos ou iniciativas em curso há pelo menos 15 meses, desenvolvidas por entidades públicas ou por entidades privadas com envolvimento de entidades públicas.

Apenas os candidatos que participam na 1ª fase – nacional - e que sejam selecionados, podem ser considerados para a 2ª fase – competição europeia.

Poderá consultar toda a informação associada [nesta página](#), incluindo os documentos para *download*.

2. Categorias a concurso

A competição integra seis categorias:

1) **Promoção do espírito de empreendedorismo** (*Promoting the entrepreneurial spirit*)

Distingue ações e iniciativas a nível nacional, regional ou local, que promovam o espírito empreendedor, especialmente entre os jovens e as mulheres.

2) **Investimento nas competências empreendedoras** (*Investing in entrepreneurial skills*)

Distingue iniciativas a nível local, regional ou nacional que melhoram as competências empresariais e de gestão e as qualificações dos trabalhadores.

3) **Desenvolvimento do ambiente empresarial e apoio à transição digital** (*Improving the business environment and supporting the digital transition*)

Distingue as políticas inovadoras a nível nacional, regional ou local que tornam a Europa o local mais atrativo para lançar, gerir e expandir uma empresa no mercado único, que simplificam os procedimentos legislativos e administrativos para as empresas e aplicam o princípio «pensar primeiro em pequena escala» a favor das pequenas e médias empresas, e que apoiam a transição digital das empresas, permitindo-lhes desenvolver, comercializar e utilizar tecnologias, produtos e serviços digitais de qualquer tipo.

4) **Apoio à internacionalização das empresas** (*Supporting the internationalisation of business*)

Distingue políticas e iniciativas a nível nacional, regional ou local, que incentivem as empresas, particularmente, as pequenas e médias empresas, a beneficiarem mais das oportunidades oferecidas pelos mercados dentro e fora da União Europeia.

5) **Apoio à transição sustentável** (*Supporting the sustainable transition*)

Distingue políticas e iniciativas a nível nacional, regional e local que apoiam a transição sustentável e os aspetos ambientais como a economia circular, neutralidade climática, as energias limpas, a eficiência na utilização dos recursos ou a biodiversidade, através, por exemplo, do desenvolvimento de competências sustentáveis e do estabelecimento de parcerias, bem como do financiamento.

6) **Empreendedorismo responsável e inclusivo** (*Responsible and inclusive entrepreneurship*)

Distingue ações nacionais, regionais e locais por parte das autoridades ou de parcerias público/privadas que promovam a responsabilidade social nas pequenas e médias empresas e incentivem o empreendedorismo junto de grupos desfavorecidos, tais como desempregados, especialmente desempregados de longa duração, imigrantes, pessoas com deficiência ou minorias étnicas.

Observação: a transição digital e a transição sustentável são prioridades da Comissão Europeia, fato aliás espelhado nas categorias 3 e 5. Assim, nas diferentes categorias, o projeto/iniciativa deve demonstrar de que maneira contribuem para estes objetivos, sempre que possível.

3. Quem se pode candidatar?

A competição está aberta aos 27 Estados-Membros da União Europeia, bem como a países associados no programa COSME e Reino Unido. As entidades elegíveis incluem organizações nacionais, municípios, cidades, regiões e comunidades, bem como parcerias público-privadas entre entidades públicas e empreendedores, programas educativos e organizações empresariais.

Podem candidatar-se projetos financiados por fundos comunitários, ou fundos estruturais.

Projetos candidatos em edições anteriores também podem ser submetidos à presente edição, desde que apresentem resultados mais robustos. Projetos vencedores na fase europeia não se podem candidatar na mesma categoria.

No caso da submissão de candidaturas por entidades privadas, as mesmas só serão consideradas elegíveis se tiverem o envolvimento de uma ou mais entidades públicas, devidamente formalizado no Formulário de Candidatura através de assinatura do respetivo(s) responsável legal.

Ao longo das 14 edições, foram vários os projetos portugueses premiados pela Comissão Europeia em diversas categorias, com visibilidade e impactos acrescidos para os respetivos projetos e promotores. Na última edição, Portugal voltou a registar o melhor resultado no conjunto dos países participantes, contribuindo com mais de 25% do total das candidaturas na fase nacional no conjunto daqueles países.

4. Contatos:

Não deixe de contactar o IAPMEI através de: premioeuropeus@iapmei.pt

Direção de Empreendedorismo e Inovação

Tel: 213 836 228 / 969 009 722